

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.059/2025**

Renova a oferta do Curso Técnico em Marketing, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, na EEEM Professor Agenor Roris.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.553/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-38M52/CEE-ES nº. 429/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a oferta dos Cursos Técnicos relacionados nos incisos I e II deste artigo, na Escola Estadual de Ensino Médio Professor Agenor Roris, situada na Avenida João Mendes, s/nº., Bairro Itaparica, município de Vila Velha, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

I – Técnico em Marketing, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2025.

II – Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares dos cursos citados nos incisos I e II estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 05 de janeiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 05 de janeiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.059/2025

Técnico em Marketing Integrado ao Ensino Médio

